



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 1210

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 1210

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.641, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PRFETO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 337.000,00

02	0400	SAUDE			
149	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das			
Unidades Basicas de Saúde	277.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
02	0501	Ensino Fundamental			
206	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do			
Ensino Fundamental	60.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
01	Tesouro				
220	000	Recurso Proprio			
02	0504	Outros Serviços Educacionais			
257	12.306.0021.2032.0000	Atividades da			
Merenda Escolar	35.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
02	16				
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
200	099	GENERIC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 35.000,00

Fontes de Recurso 02 16 35.000,00

Anulação:

02	0400	SAUDE			
151	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das			
Unidades Basicas de Saúde	-100.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00513				
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
300	099	GENERIC			
02	0400	SAUDE			
164	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do			
Centro Odontologico	-50.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
00100					
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
165	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do			
Centro Odontologico	-50.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
00513					
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
300	099	GENERIC			
181	10.301.0020.2030.0000	Manutenção da			
Farmacia Municipal	-50.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
00100					
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
192	10.304.0020.2069.0000	Manutenção da			
Vigilancia Sanitaria	-20.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00513				
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
300	099	GENERIC			
193	10.304.0020.2069.0000	Manutenção da			
Vigilancia Sanitaria	-7.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
F.R. Grupo:	00100				
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
02	0501	Ensino Fundamental			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 1210

Página 3 de 4

221	12.361.0021.2036.0000	Manutencao	do
Transporte de Alunos	-30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100		
01	Tesouro		
220	000	Recurso Proprio	
223	12.361.0021.2036.0000	Manutencao	do
Transporte de Alunos	-30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00511		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
200	099	GENERICO	
Anulação (-)	-337.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 01 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.642/2017, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que o dia 20 de novembro foi instituído no Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 7968/1992, como o "Dia da Consciência Negra", e que nessa data habitualmente ocorre à suspensão de expediente;

Considerando que no dia 15 de novembro(quinta-feira) é feriado nacional;

Considerando que a transferência da suspensão de expediente do dia 20 para o dia 16 de novembro, bem como a suspensão de expediente no dia 16 de novembro se demonstram melhor oportuno;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente no dia 16 de novembro de 2018, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Artigo 2º) – Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.643/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
DEYANA CRISTINA PEREIRA	RG: 45.578.947-2	01/11/2018
MARIA CECÍLIA DE MELLO CAETANO	RG: 59.097.786-6	01/11/2018
SANDY MARA DE CASTRO	RG: 55.208.556-X	01/11/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 1210

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Dispensa 002/2016

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: REDE GLOBAL TELECOM LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, DESTINADO AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido a necessidade de uso contínuo do objeto licitado, para desenvolvimento dos trabalhos desta Autarquia.

Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019.